



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *Registro de Preço para fornecimento de impressora portátil, coletor de dados e acessórios para diretoria de água e esgoto do município.*

Item	Unidade	Qde Estimada	Descrição dos Serviços
01	Unid.	10	<p><u>Coletor (Teclado Numérico)</u></p> <p>a) Os equipamentos devem ser comprovadamente novos (primeiro uso);</p> <p>b) Sistema operativo: Android 9.0 ou Superior;</p> <p>c) Display com “Touch Screen”;</p> <p>d) Processador mínimo: 1.8 GHz Octa-core;</p> <p>e) O display deverá ser colorido com iluminação de fundo e ter resolução mínima de 1440*720 pixels, com no mínimo 5.5 polegadas com retroiluminação LED;</p> <p>f) Deverá possuir uma porta USB exclusiva para comunicação com o computador;</p> <p>g) Memória: 3 GB RAM x 32GB Flash;</p> <p>h) Deverá possuir no mínimo 1 (um) slots de expansão de memória flash;</p> <p>i) Deverá possuir interface Bluetooth com versão igual ou superior a 4.0;</p> <p>j) O coletor deverá oferecer IP65 e a prova de queda de uma altura de até 1,8 m, ambos comprovados em catálogo;</p> <p>k) Deverá possuir um módulo ótico integrado, sem partes móveis, para a leitura de códigos 1D e 2D;</p> <p>l) O equipamento deverá ser homologado para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada uma unidade antes do fornecimento;</p> <p>m) Deverá possuir câmera digital colorida mínima de 13 Megapixel com auto-focus e flash LED;</p> <p>n) Deverá possuir GPS com assistente integrado (AGPS);</p> <p>o) Deverá possuir WLAN: Rádio IEEE 802.11 a/b/g/n, certificado de Wi-Fi 802.11 a/b/g/n (WPA, WPA2 e EAP)</p> <p>p) WWAN: 4G: B2/B4/B5/B7/B12/B17/B38</p> <p>q) Peso máximo: 300 gramas (com bateria);</p> <p>r) Dimensões máximas: 160 x 76 x 15,5 mm;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>s) O coletor deverá ser acompanhado de fonte para carregar a bateria (100 – 240 VAC);</p> <p>t) O coletor deverá ser acompanhado de cabo para comunicação via USB;</p> <p>u) Deve vir acompanhado de bateria de Li-Ion compatível com no 4.300mAh;</p> <p>v) O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração inicial necessária para o pleno funcionamento com nosso software utilizado sendo totalmente responsável pela compatibilização de funcionalidades;</p> <p>w) Os recursos de captura de fotos, GPS, comunicação de dados e gerenciamento de teclado deverão funcionar com as bibliotecas nativas do sistema operacional</p> <p>x) 01 (Um) ano de garantia;</p> <p>y) Todos os requisitos e funcionalidades (Bluetooth, Câmera) devem ser atendidos sem a adição ou encaixe de módulos internos ou externos ao equipamento;</p> <p>z) Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento;</p> <p>aa) O equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça para fixação ao corpo do usuário;</p> <p>bb) O equipamento deve ser fornecido com cartão incluso para operações de backup;</p>
02	Unid.	10	<p style="text-align: center;"><u>Impressora</u></p> <p>a) Os equipamentos devem ser comprovadamente novos (primeiro uso);</p> <p>b) Impressão térmica direta com impressão de textos, código de barras e imagens;</p> <p>c) Processador mínimo: 528 Mhz 32Bits;</p> <p>d) Memória Flash Mínima: 4 GB;</p> <p>e) Largura de impressão mínima: 100 a 104mm;</p> <p>f) Largura máxima da bobina: 113 mm;</p> <p>g) Método de impressão: Rolo com diâmetro até 57mm;</p> <p>h) Capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina;</p> <p>i) Resolução mínima 203 dpi;</p> <p>j) Temperatura de operação: -4º a 55ºC;</p> <p>k) Interface de comunicação mínima: Bluetooth 4.1;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none">l) Velocidade mínima de impressão: 127 mm / segundo;m) Peso máximo: 800g (com bateria);n) Display LCD;o) Norma de operação: IP54;p) Resistência a múltiplas quedas em concreto de 2,0 metros de altura;q) O equipamento deverá ser homologado para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada uma unidade antes do fornecimento;r) Fonte para recarga de bateria conectável a própria impressora;s) Bateria recarregável mínima: Lítio-Ion de 4.900mAh;t) Dimensões máximas incluindo bobina: 160 x 160 x 70 mm;u) Código de barras: Barcode Ratios (1.5:1, 2:1, 2.5:1, 3:1, 3.5:1), Linear Barcodes (Code 39, Code 93, UCC/EAN128, Code 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2-of-5, UPC-A, UPC-E, 2 and 5 digit add-on, EAN-8, EAN-13, 2 and 5 digit add-on) e 2-Dimensional (PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, QR Code, GS1 / DataBar™ (RSS) family, Aztec, MSI/Plessey, FIM Postnet, Data Matrix, TLC39);v) Padrão de comandos CPCL com firmware com CPCL nativo para suporte a ZPL e EPL;w) Suportar trabalhar com arquivos PCX para impressão de imagens, em especial, imagem de estrutura da fatura/documentos para impressão em formulários em branco;x) Suportar a impressão de fotos capturas por Smartphones e Coletores de dados e enviadas para impressora a cada captura;y) Função de retorno do status da impressora para softwares de impressão utilizados no Coletor ou Smartphone Windows Mobile e Android;z) Permitir o carregamento de qualquer tipo de fontes customizáveis de letras para a memória da impressora, possibilitando o uso via comando;aa) Possuir software de gerenciamento e configuração da impressora via desktop;bb) Possuir sensor de blackmark para identificação
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>da parada de avanço de bobina com bobinas com blackmark no final do formulário, parte traseira do formulário, com 3 mm mínimos de espessura;</p> <p>cc) O fornecedor deverá realizar a instalação da impressora com todas as configurações necessárias para o pleno funcionamento com nosso software utilizado nos Coletores/Smartphones Android e Windows Mobile;</p> <p>dd) Disponibilização de SDK para Windows Mobile 6.5 (ou superior) e Android 4.1 (ou superior) que permita todas as funcionalidades descritas neste termo. O fornecimento da SDK não elimina a necessidade de também trabalhar diretamente com comandos diretos no padrão CPCL;</p> <p>ee) Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento;</p>
03	Unid.	10	a) Bateria de Li-Ion, compatível com coletor ofertado com no item 01 mínimo 4.200mAh
04	Unid.	10	c) Bateria de Li-Ion compatível com impressora Zebra ZQ 521 já existente na prefeitura com no mínimo 6.500mAh
05	Unid.	10	b) Bateria de Li-Ion, compatível com coletor de dados C66 já existente na prefeitura mínimo 4.300mAh
06	Unid.	10	Capa de proteção em couro sintético com alça tira coloca compatível com impressora Zebra ZQ 521

OBSERVAÇÕES:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

4 - Fica expressamente assegurado à Diretoria de Água e Esgoto desta Prefeitura, rejeitar no todo ou em parte, o produto, caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital e termo de referente.

5 - Nesta hipótese, a empresa vencedora do certame terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus, os produtos rejeitados.

6 - A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta compra. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da empresa.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento (NAF), a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: *“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”*. (Fonte: TCU. Processo n° 500.117/96-9. Decisão n° 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação n°.

Ficha	00355	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática:	17.511.0447.2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO B
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00363	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática:	17.512.0447.1297	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P
Elemento da Despesa:	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso:	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados
Ficha	00370	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática:	17.512.0447.2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO B
Elemento da Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Fonte de Recurso:	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
Ficha	00354	
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	02.04	SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL
Sub-Unidade:	02.04.20	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática:	17.511.0447.2155	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO B
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados
Observações:		

ÓRGÃO REQUISITANTE: Diretoria de Água e Esgoto.